



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O rio Nabão é um rio português, afluente do rio Zêzere, que nasce em Ansião, no maciço de Sicó, da união de várias ribeiras, e desagua na margem direita do Zêzere, depois de um percurso de 66 quilómetros, atravessando a cidade de Tomar.

Ao longo do seu curso tem como afluentes as ribeira da Quebrada, ribeira de Caxarias e ribeira de Seiça.

Infelizmente, têm sido recorrentes os episódios, graves, de poluição das águas do rio Nabão, tendo o último episódio sido registado a 1 de março p.p., com a camada de espuma que cobria as águas do rio visíveis a olho nu na zona urbana do seu curso, na cidade de Tomar.

Estes problemas no rio Nabão intensificaram-se nos últimos dois anos, e têm sido profusamente denunciados nas redes sociais, com várias fotografias e vídeos.

Numa altura em que o país atravessa uma situação de seca extrema, a juntar-se às recorrentes ameaças ao ecossistema dos rios, este tipo de episódios assume inevitavelmente um impacto muito maior, que tem de ser impedido, revendo, por exemplo, as licenças de descarga no meio hídrico, como o CDS-PP já alertou anteriormente.

Neste contexto, e tendo em conta a escalada de episódios, cada vez mais graves, é urgente que o Governo tome medidas sérias e firmes contra este tipo de atos de poluição e destruição de ricos e importantes ecossistemas do nosso país.

Todas as formas de organizações sociais dependem dos recursos hídricos para realizar as suas diversas atividades. Todas as áreas urbanas, industriais, agrícolas ou de preservação fazem parte de uma ou outra bacia hidrográfica.

A água é um bem essencial à vida e sem ela não há sustentabilidade. Urge mudar a visão de que os recursos hídricos duram para sempre e urge também rever as decisões tomadas quando ela escasseia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento dos episódios de poluição das águas do rio Nabão registados nos últimos meses e, nomeadamente, do de dia 1 de março p.p.?

2- Já foram identificados e responsabilizados os agentes poluidores? Com que consequências?

3- Que medidas (eficazes e definitivas) estão a ser tomadas de modo a garantir que situações como esta não voltam a acontecer?

4- Pondera V. Exa. reforçar as competências fiscalizadoras da IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) e da Agência Portuguesa do Ambiente, de modo a que possam ser tomadas medidas coercivas mais eficazes e dissuasoras deste tipo de ações?

Palácio de São Bento, 2 de março de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)